



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do estágio probatório dos servidores do Ministério Público Federal com final de estágio probatório previsto no 1º semestre de 2019.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#);

RESOLVE:

Homologar o Estágio Probatório da servidora JULIANA ESTÉFANI MOREIRA TRINDADE COELHO, matrícula 28.244-8, empossada no cargo da Carreira de Analista do MPU/Direito, período do estágio probatório de 11/3/2016 a 24/2/2019, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR